

LEILÃO
LIQUIDAÇÃO



HARAS
UNO



06 A 10
DE OUTUBRO

CONVIDADO ESPECIAL



UNO OTELO



LEILÃO LIQUIDAÇÃO

CONVIDADO ESPECIAL



HARAS UNO

06 A 10 DE OUTUBRO

LIVE 08/10 - TERÇA-FEIRA - 19HS  

EQUIPE DE VENDAS

ADILSON CARLOS (31) 99398-0412
ANDRÉ COELHO (31) 98496-1126
CAXIXA (31) 99656-0139
DELEI DOURADO (61) 99853-0485
DIRCEU PEREIRA (32) 99823-8936
EDUARDO FELIX (31) 99621-5539
FABRÍCIO - PORTAL DO MARCHADOR (37) 99952-4574
FELIPE MENDES (12) 98193-3444
HENRIQUE VIANA (31) 99111-7889
HENRIQUE REZENDE (31) 99777-9563
JJ ASSESSORIA (31) 99834-1513
KLEBER MAROCA (31) 98687-9380
LUCAS HENRIQUE (31) 99700-3730
LUCIANO DINIZ (35) 99978-1975

MATHEUS DOT (31) 99580-3373
MICHEL GUIMARÃES (24) 99834-2360
NERIMAR - PURA MARCHA (31) 98632-9492
OSWALDO NETO (31) 99797-2205
PAULO MELO (51) 98123-5573
PAULO SOARES (31) 99753-9971
ROGÉRIO FÁVERO (27) 99961-6321
SANDRO FUSCA (31) 99699-9666
SERGIO VIOTTI (32) 99841-8616
SORÓ (61) 99258-7716
THIAGO COUTO (31) 99622-0433
TICO - EXPRESSO DA MARCHA (31) 99539-1747
WILDER CARVALHO (31) 98757-4505



LEILÃO LIQUIDAÇÃO



ÉGUAS



- 01 CARINHOSA DA VISÃO
- 02 EMOÇÃO DA VISÃO
- 03 FINTA DA VISÃO
- 04 FORTUNA DA VISÃO
- 05 GENOVA DA VISÃO
- 06 HEMATITA DA VISÃO
- 07 HORA DA VISÃO
- 08 HYDE DA VISÃO
- 09 INGLATERRA WF VISÃO
- 10 UNO HORA H
- 11 UNO JÓIA
- 12 UNO OLÍMPIA
- 13 UNO QXARA
- 14 UNO SAFIRA
- 15 UNO SARAVÁ
- 16 UNO SÁTIRA
- 17 UNO SELETA
- 18 UNO SURPRESA

01

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - BETIM/MG 2015
RES. CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - BETIM/MG 2015
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - CAPIM BRANCO/MG 2015
RES. CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - CAPIM BRANCO/MG 2015

CARINHOSA DA VISÃO

TOM DA VISÃO

NAVEGANTE DA VISÃO x NATA DA VISÃO

ROSA DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO x HIATA DA VISÃO

ÉGUA

27/10/2011

VENDEDOR



SEU PAI



TOM DA VISÃO

SUA MÃE



ROSA DA VISÃO

02

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



EMOÇÃO DA VISÃO

XAVANTE DA VISÃO

RODEIO DA VISÃO x ROLA MOÇA DA VISÃO

PALOMA DA VISÃO

FUTURO DA VISÃO x HORTELÃ DA VISÃO

ÉGUA

01/10/2013

VENDEDOR



SEU PAI



XAVANTE DA VISÃO

SUA MÃE



PALOMA DA VISÃO

03

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



FINTA DA VISÃO

AMERICANO DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO x ROMARIA DA VISÃO

ÉGUA

04/12/2014

VENDEDOR

OKLAHOMA DO FAROL

FAVACHO ÚNICO x QUINTANA J.N.53

SEU AVÔ PATERNO



HÚNGARO DA VISÃO

SUA MÃE



OKLAHOMA DO FAROL



04

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



FORTUNA DA VISÃO

XAVANTE DA VISÃO

RODEIO DA VISÃO x ROLA MOÇA DA VISÃO

XALANA DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO x PALOMA DA VISÃO

ÉGUA

02/10/2014

VENDEDOR



SEU PAI



XAVANTE DA VISÃO

SUA MÃE



XALANA DA VISÃO

05

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



GENOVA DA VISÃO

PERSEU DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO x FASCINAÇÃO DA VISÃO

VITRINE DA VISÃO

QUARTZO DA VISÃO x RAINHA DA VISÃO

ÉGUA

04/11/2015

VENDEDOR



SEU AVÔ PATERNO



HÚNGARO DA VISÃO

SUA MÃE



VITRINE DA VISÃO

06

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



HEMATITA DA VISÃO

SIARA EXECUTIVO

FAVACHO ESTANHO x SIARA XARA

ÉGUA

05/10/2016

PALOMA DA VISÃO

FUTURO DA VISÃO x HORTELÃ DA VISÃO

VENDEDOR



SEU PAI



SIARA EXECUTIVO

SUA MÃE



PALOMA DA VISÃO

07

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



HORA DA VISÃO

SIARA EXECUTIVO

FAVACHO ESTANHO x SIARA XARA

TENTAÇÃO DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO x OBRA PRIMA DA VISÃO

ÉGUA

21/01/2017

VENDEDOR



SEU PAI



SIARA EXECUTIVO

SUA MÃE



TENTAÇÃO DA VISÃO

08

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



HYDE DA VISÃO

BANZÉ DA VISÃO

TOM DA VISÃO x ROSA DA VISÃO

BELEZA DA VISÃO

NAVAL KAFÉ x QUERÊNCIA DA VISÃO

ÉGUA

12/12/2016

VENDEDOR



SEU AVÔ PATERNO



TOM DA VISÃO

SUA AVÓ PATERNA



ROSA DA VISÃO

09

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



INGLATERRA WF VISÃO

XAVANTE DA VISÃO

RODEIO DA VISÃO x ROLA MOÇA DA VISÃO

NOVIÇA MUG

TIGRÃO KAFÉ x NATA DA VISÃO

ÉGUA

17/08/2017

VENDEDOR



SEU PAI



XAVANTE DA VISÃO

SUA MÃE



NOVIÇA MUG

10

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO HORA H

HÚNGARO DA VISÃO

CONSELHEIRO DO PORTO AZUL x BERLINDA DA VISÃO

ÉGUA

15/01/2011

VENDEDOR


HARAS
UNO

UNO NORUEGA

CANGAÇO TABATINGA x UNO CAMARA

SEU PAI



HÚNGARO DA VISÃO

SUA FILHA



UNO SÁTIRA

11

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO JÓIA

HÚNGARO DA VISÃO

CONSELHEIRO DO PORTO AZUL x BERLINDA DA VISÃO

ÉGUA

14/01/2013

VENDEDOR


HARAS
UNO

UNO NISA

CANGAÇO TABATINGA x DUNA SCALA

SEU PAI



HÚNGARO DA VISÃO

SUA FILHA



UNO TULIPA

12

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO OLÍMPIA

UNO HEBRAICO

HÚNGARO DA VISÃO x TUNÍSIA HO

UNO GRAN PETRA

UNO NAGASAKI x UNO NICARÁGUA

ÉGUA

19/08/2016

VENDEDOR


HARAS
UNO

SEU AVÔ PATERNO



HÚNGARO DA VISÃO

SUA FILHA



UNO SAFIRA

13

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



ÉGUA

21/09/2018

VENDEDOR

HARAS
UNO

UNO QXARA

UNIVERSO DA VISÃO

QUARTZO DA VISÃO x NATA DA VISÃO

UNO JORNADA B

HÚNGARO DA VISÃO x UNO VENEZUELA

SEU PAI



UNIVERSO DA VISÃO

SUA MÃE



UNO JORNADA B

14

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



ÉGUA

16/10/2020

VENDEDOR

HARAS
UNO

UNO SAFIRA

UNIVERSO DA VISÃO

QUARTZO DA VISÃO x NATA DA VISÃO

UNO OLIMPÍA

UNO HEBRAICO x UNO GRAN PETRA

SEU PAI



UNIVERSO DA VISÃO

SUA MÃE



UNO OLIMPÍA

15

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO SARAVÁ

UNIVERSO DA VISÃO

QUARTZO DA VISÃO x NATA DA VISÃO

ÉGUA

21/12/2020

UNO JORNADA B

HÚNGARO DA VISÃO x UNO VENEZUELA

VENDEDOR


HARAS
UNO

SEU PAI



UNIVERSO DA VISÃO

SUA MÃE



UNO JORNADA B

16

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO SÁTIRA

UNIVERSO DA VISÃO

QUARTZO DA VISÃO x NATA DA VISÃO

ÉGUA

16/11/2020

UNO HORA H

HÚNGARO DA VISÃO x UNO NORUEGA

VENDEDOR


HARAS
UNO

SEU PAI



UNIVERSO DA VISÃO

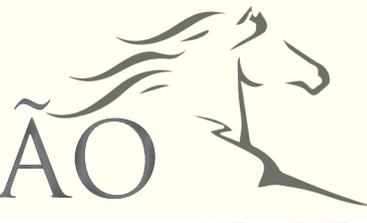
SUA MÃE



UNO HORA H

17

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO SELETA

UNIVERSO DA VISÃO

QUARTZO DA VISÃO x NATA DA VISÃO

ÉGUA

15/10/2020

MERIVA FÓRUM

MEIRELLES JAGUNÇO x HARPA FORUM

VENDEDOR

HARAS
UNO

SEU PAI



UNIVERSO DA VISÃO

SUA AVÓ PATERNA



NATA DA VISÃO

18

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO SURPRESA

UNIVERSO DA VISÃO

QUARTZO DA VISÃO x NATA DA VISÃO

UNO JORNADA B

HÚNGARO DA VISÃO x UNO VENEZUELA

ÉGUA

11/01/2021

VENDEDOR

HARAS
UNO

SEU PAI



UNIVERSO DA VISÃO

SUA MÃE



UNO JORNADA B

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



POTRAS

- 19 MACARENA DA VISÃO
- 20 UNO TAMARINA
- 21 UNO TANJA
- 22 UNO TULIPA



19

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



MACARENA DA VISÃO

HÚNGARO SEGUNDO DA VISÃO

UNIVERSO DA VISÃO x LENDA E.A.O.

POTRA

27/12/2021

VENDEDOR

QUAROBA E.A.O

ELO KAFÉ DA NOVA x NATA DA VISÃO

SEU AVÔ PATERNO



UNIVERSO DA VISÃO

SUA AVÓ MATERNA



NATA DA VISÃO



20

LEILÃO
LIQUIDAÇÃO



UNO TAMARINA

UNO PERSEU

UNIVERSO DA VISÃO x UNO ILUSTRADA

POTRA

21/02/2022

UNO PREDILETA

LOBO DA PEDRA VERDE x UNO GRAN PETRA

VENDEDOR

HARAS
UNO

SEU AVÔ PATERNO



UNIVERSO DA VISÃO

SEU AVÔ MATERNO



LOBO DA PEDRA VERDE

21

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO TANJA

UNO PERSEU

UNIVERSO DA VISÃO x UNO ILUSTRADA

UNO PRETA PRETINHA

TRILHO DA ZIZICA x UNO ILUSTRADA

POTRA

07/10/2021

VENDEDOR


**HARAS
UNO**

SEU AVÔ PATERNO



UNIVERSO DA VISÃO

SEU AVÔ MATERNO



TRILHO DA ZIZICA

22

LEILÃO
LIQUIDAÇÃO



UNO TULIPA

UNO PERSEU

UNIVERSO DA VISÃO x UNO ILUSTRADA

UNO JÓIA

HÚNGARO DA VISÃO x UNO NISA

POTRA

22/11/2021

VENDEDOR


HARAS
UNO

SEU AVÔ PATERNO



UNIVERSO DA VISÃO

SUA MÃE



UNO JÓIA

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



GARANHÕES



- 23 BRUTAL DA VISÃO
- 24 JOGO WF VISÃO
- 25 UNO OTELO
- 26 UNO SONETO

23

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JOVEM - LAGOA SANTA/MG - 2015
RES. CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO - LAGOA SANTA/MG 2016



BRUTAL DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO

CONSELHEIRO DO PORTO AZUL x BERLINDA DA VISÃO

UNIVERSITÁRIA DA VISÃO

NAVEGANTE DA VISÃO x NATA DA VISÃO

GARANHÃO

10/02/2011

VENDEDOR



SEU PAI



HÚNGARO DA VISÃO

SUA AVÓ MATERNA



NATA DA VISÃO

24

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



JOGO WF VISÃO

UNIVERSO DA VISÃO

QUARTZO DA VISÃO x NATA DA VISÃO

ESPADILHA DA VISÃO

FAVACHO ESTANHO x NATA DA VISÃO

GARANHÃO

19/12/2018

VENDEDOR



SEU PAI



UNIVERSO DA VISÃO

SUA MÃE



ESPADILHA DA VISÃO

25

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO OTELO

LOBO DA PEDRA VERDE

FAVACHO ÚNICO x SORAIA DA PEDRA VERDE

GARANHÃO

05/03/2017

VENDEDOR

HARAS
UNO

UNO GAITA

UNO ALENTÊJO x MERIVA FORUM

SEU PAI



LOBO DA PEDRA VERDE

SEU AVÔ PATERNO



FAVACHO ÚNICO

26

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO SONETO

UNIVERSO DA VISÃO

QUARTZO DA VISÃO x NATA DA VISÃO

UNO MEIA LUA

UNO HEBRAICO x UNO HAVANA

GARANHÃO

07/11/2020

VENDEDOR

HARAS
UNO

SEU PAI



UNIVERSO DA VISÃO

SUA AVÓ PATERNA



NATA DA VISÃO

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



POTROS

- 27 HINO DA VISÃO MTOSTES
- 28 MAGNUM DA VISÃO
- 29 UNO TARU
- 30 UNO TRINO



27

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



HINO DA VISÃO MTOSTES

ESTANHO DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x BRAÚNA DE ALCATÉIA

POTRO

16/01/2022

VENDEDOR

HABANERA DA VISÃO

SIARA EXECUTIVO x XUXA DA VISÃO



SEU PAI



ESTANHO DE ALCATÉIA

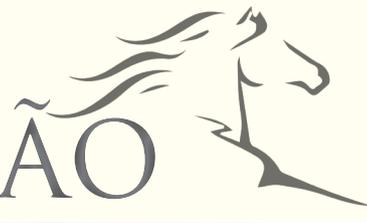
SEU AVÔ MATERNO



SIARA EXECUTIVO

28

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



MAGNUM DA VISÃO

APOLO DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO x INDIA DA VISÃO

XUXA DA VISÃO

NAVEGANTE DA VISÃO x NATA DA VISÃO

POTRO

06/10/2021

VENDEDOR



SEU PAI



APOLO DA VISÃO

SUA AVÓ MATERNA



NATA DA VISÃO

29

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO TARU

UNO PERSEU

UNIVERSO DA VISÃO x UNO ILUSTRADA

MERIVA FÓRUM

MEIRELLES JAGUNÇO x HARPA FORUM

POTRO

25/10/2021

VENDEDOR


**HARAS
UNO**

SEU AVÔ PATERNO



UNIVERSO DA VISÃO

SEU AVÔ MATERNO



MEIRELLES JAGUNÇO

30

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



UNO TRINO

UNO PERSEU

UNIVERSO DA VISÃO x UNO ILUSTRADA

UNO OLARIA

UNO HEBRAICO x UNO AUSTRÁLIA

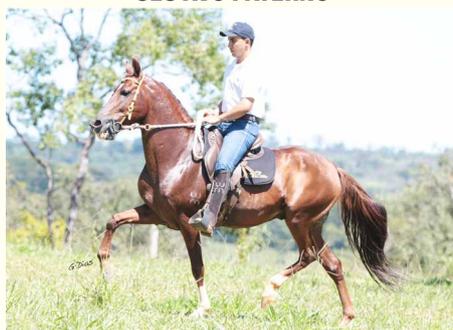
POTRO

19/09/2021

VENDEDOR


**HARAS
UNO**

SEU AVÔ PATERNO



UNIVERSO DA VISÃO

SEU AVÔ MATERNO



UNO HEBRAICO

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



CASTRADOS

- 31 HARRODS DA VISÃO
- 32 KING DA VISÃO



31

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



HARRODS DA VISÃO

APOLO DA VISÃO

HÚNGARO DA VISÃO x INDIA DA VISÃO

XUXA DA VISÃO

NAVEGANTE DA VISÃO x NATA DA VISÃO

CASTRADO

13/12/2016

VENDEDOR



SEU PAI



APOLO DA VISÃO

SUA AVÓ MATERNA



NATA DA VISÃO

32

LEILÃO LIQUIDAÇÃO



KING DA VISÃO

DIAMANTE DO CONFORTO

TRILHO DA ZIZICA x PANTERA DO CONFORTO

CASTRADO

25/12/2020

VENDEDOR

DALLAS DA VISÃO

UNIVERSO DA VISÃO x RAINHA DA VISÃO



SEU PAI



DIAMANTE DO CONFORTO

SUA AVÓ MATERNA



RAINHA DA VISÃO

REGULAMENTO

1 – DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leilão terá início no dia 06 de Outubro de 2024, às 09h00:00 (nove horas) e término no dia 10 de Outubro de 2024, às 19h00:00 (dezenove horas), conforme o horário oficial de Brasília e à partir das 19h30:00 (dezenove hora e trinta minutos) , se dará início ao remate virtual com transmissão no YouTube da Marcha News.

1.1 – Os lotes serão apresentados exclusivamente por meio da Internet, com PRÉ-LANCE no site da Marcha News e à partir das 19h30:00 (dezenove hora e trinta minutos) de 10 de Outubro de 2024, o certame passa a ser VIRTUAL via YouTube da Marcha News. Os lances serão captados por meio dos telefones (31) 2552-2293 / 99111-7889/ sendo a venda concretizada pelo último lance até o término do evento. O valor do lance final, multiplicado pelo número de parcelas, será o valor total do lote apregoado.

1.2 – Os lances terão incremento mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Condição 1 29 - Em 30 parcelas, sendo 1(uma) parcela de entrada, à vista, no ato da arrematação, mais 29 (vinte e nove) parcelas mensais, sucessivas e fixas com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

2.1 – O valor da parcela unitária corresponde ao valor do lance ofertado.

2.2 – O pagamento das duas parcelas de entrada e a comissão do comprador deverá ser feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o final do leilão, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta(s) a ser(em) indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.

2.3 – Caso o comprador não efetue o pagamento no prazo e forma acima assinalados, o negócio jurídico poderá ser rescindido de pleno direito pelo vendedor ou pela Marcha News Leilões, oportunidade na qual será cobrada a taxa de arrependimento de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote, conforme descrito no item 6.1 deste regulamento, bem como a comissão de compra, no percentual de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor da arrematação, conforme disposto no item 3.2 do regulamento.

3 – DAS TAXAS E COMISSÕES

3.1 – TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por animal.

3.2 – COMISSÃO DE VENDA – 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.

3.3 COMISSÃO DE COMPRA – Os arrematantes (compradores) deverão pagar a Marcha News Leilões Ltda., a comissão de compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote.4 – DO CADASTRO ANTECIPADO - Só serão aceitos lances de pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas junto a Marcha News Leilões Ltda.

4.1 – Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.marchanews.com.br ou pelo telefone (31) 2552-2293, e serão exigidas cópias de documentos de identidade, CPF, contrato social, bem como referências pessoais e bancárias.

4.2 – Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias e documentos exigidos no item

4.1 – não estarão aptos a participarem do leilão, e seus lances não serão aceitos ou válidos para o remate.

4.2 – É válida a recusa, pela leiloeira, de lances de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

5 – DOS AVALISTAS: Os vendedores e/ou a Marcha News Leilões poderá(ao) exigir que o comprador apresente avalista(s), desde que notifique o comprador, por escrito, antes da liberação do(s) lote(s) leiloados, ficando a aprovação do(s) avalista(s) indicado a exclusivo critério do vendedor e/ou da Marcha News Leilões.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS: Configurada a arrematação pela consagração do último

lance como vencedor, a MARCHA NEWS LEILÕES enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço constante do cadastro fornecido, devendo o comprador, assinar e remeter a documentação ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES.

6.1 – Em caso de arrependimento, após compra efetuada mediante lance vencedor no Leilão On Line, atestado com login e senha do comprador ou após contato prévio para confirmação de compra, e mesmo na recusa de responder a este contato por email ou telefone, será cobrada a taxa de arrependimento no valor de 10% (dez por cento) sobre o preço total do lote em questão, podendo ser utilizado, para tal, todos os meios legais de cobrança, sem prejuízo da comissão de compra a ser paga para a Marcha News Leilões.

7 – DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS): O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor.

7.1 – Os compradores deverão informar ao escritório da MARCHA NEWS LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação do aludido número acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, mediante depósito antecipado, com comprovação de pagamento do respectivo valor em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES aos compradores.

7.2 – No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último proceder ao recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, mediante pagamento em conta corrente indicada pela MARCHA NEWS LEILÕES.

8 – DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após o recebimento pela MARCHA NEWS LEILÕES, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas.

8.1 – Após a confirmação do recebimento dos documentos acima indicados, deverá ser confirmado o pagamento das comissões de compra, das 02 (duas) primeiras parcelas do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, e ainda, dos impostos previstos nas Cláusulas 7, 7.1 e 7.2, quando for o caso.

9 – DA RETIRADA DOS ANIMAIS: Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 8 deste Regulamento e após a autorização da MARCHA NEWS LEILÕES e do vendedor, os compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais. 9.1 – Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.

10 – EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo ai todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião.

10.1 – A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto, o que deve ocorrer em até 4 (quatro) meses após o o nascimento do produto.

10.2 – O comprador poderá adquirir a receptora pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago 15 (quinze) dias

após o nascimento do produto, mediante boleto, depósito ou transferência bancária em conta a ser indicada pelo vendedor.

10.3 – EMBRIÕES A COLETAR – O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.4 – ÓVULOS – O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

10.5 – EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS – Após o recebimento do sinal (1ª e 2ª parcelas), bem como da 3ª parcela, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha no prazo máximo de 12 (doze) a contar do pagamento da 3ª parcela.

10.6 – Não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses previsto na cláusula 10.5, e tendo o comprador cumprido todas as suas obrigações contratuais, fica a critério do comprador a opção de rescindir o contrato, devendo ser ressarcido pelo vendedor, do valor pago pelo lote arrematado, incluindo a comissão de compra, devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança.

10.7 – Na hipótese de ocorrência do previsto na cláusula 10.6, o comprador poderá optar, em vez da restituição do valor devido, pela concessão de novo prazo para entrega do embrião gestado ou ainda, pela escolha de outro embrião, animal ou cobertura, desde que o vendedor disponibilize uma lista de troca.

11. – DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS: As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12 – DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS: Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 9 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nem ao vendedor nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

12.1 – Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto na Cláusula 9.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido.

13 – DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

13.1 – REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na data do encerramento do leilão, com registro provisório na Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador, e os castrados.

13.2 – SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da legislação e fiscalização sanitária dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

13.3 – REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

13.4 – DE TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências

dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos correspondentes, devendo o lote leiloado estar livre de qualquer pendência junto a ABCCMM.

13.5 – Os custos referentes à transferência do lote leiloado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a ABCCMM.

13.6 – DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

13.7 – DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS – Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitaçào pelos compradores durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitaçào prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outro.

14 – O LEILÃO proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido, cabendo a MARCHA NEWS LEILÕES não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

14.1 – É permitida a negociaçào e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da Marcha News Leilões. O lote vendido será divulgado no site e não receberá mais lances.

15 – A MARCHA NEWS LEILÕES, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidaçào das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigaçõe assumidas pelas partes.

15.1 – As comissõe de compra e venda a serem pagas a MARCHA NEWS LEILÕES são irrestituíveis, inclusive nos casos de cancelamento da compra do lote.

15.2 – Em casos excepcionais, como aqueles albergados pela cláusula 10.6, as comissõe de compra poderão ser restituídas pelo vendedor, mas, jamais pela MARCHA NEWS LEILÕES.

16 – PARTICIPANTE – Os vendedores e compradores participantes do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposiçõe aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introduçào ao Código Civil Brasileiro.

17 – DA PROIBIÇào DE ALIENAÇào ANTES DO ADIMPLEMENTO TOTAL: antes do pagamento da totalidade do preço, fica expressamente vetado ao COMPRADOR, alienar, emprestar, ceder, dar em penhor ou garantia o(s) produto(S) e seu(s) fruto(s), bem como a cessão ou transferência de todo(s) ele(s) a terceiros sem prévia e expressa autorizaçào do VENDEDOR, respondendo o comprador por todas as responsabilidades civis e criminais inerentes ao caso, bem como pelas multas contratuais estabelecidas neste Instrumento.

18 – OMISSÃO – Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela MARCHA NEWS LEILÕES.

19 – Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.



HARAS
UNO

